

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP e,

Atendendo a solicitação do Resp.: Ir.: Delegado Regional da 3ª Região Maçônica,

**RESOLVE**

Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Gilberto de Paula Bento (L. 584) do cargo de Delegado Distrital do 10º Distrito da 3ª Região Maçônica;

Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Gilberto de Paula Bento (L. 584) pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Horacio Bonassi Filho (L. 751) para o cargo de Delegado Distrital do 10º Distrito da 3ª Região Maçônica;

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre